



Reunião nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

21 de fevereiro de 2024

Foi realizada reunião com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso– CMDI no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Participaram da reunião os membros deste Conselho: Claysse Danielle Morimoto (presidente) e Fernando Teixeira de Oliveira, bem como, os funcionários do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa indicados para compor este Conselho Ronaldo Regis Fávero Bonesso e Raquel Cordeiro de Mello. Esta reunião contou também com a participação da Secretária Municipal de Assistência Social Elessandra Pacheco Coelho e a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Proposta de Calendário anual de reuniões:** a presidente agradeceu a presença de todos em estar participando desta reunião, apresentou a proposta do Calendário de reuniões ordinárias contendo data e horário. Foi aprovado pelos presentes e assim será efetivado pela Resolução nº 01/2024 CMDI. **Pauta nº 02: Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF):** Dando continuidade à reunião a presidente explanou sobre o Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), no qual consiste em documento obrigatório para que os municípios recebam repasse Estadual. Assim, foi enviado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro os documentos solicitados pela Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, comprovando o funcionamento do Conselho, Plano e Fundo, conforme exige a Resolução nº 276.2028 SEDS e Nota Orientativa nº 005/2020 CEDI/PR. No dia seis de fevereiro houve devolutiva pela Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, com emissão da Certidão de Habilitação Municipal no SEPPI/PR (Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa), atestando a regularidade do Conselho, Plano e Fundo do município de Andirá. **Pauta nº 03: Alteração de representantes do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no CMDI:** A presidente informou sobre a necessidade de alteração de representantes do Lar dos Velhinhos Dona Aracy no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, devido os funcionários não fazerem mais parte do quadro funcional da entidade. Desta forma, foram indicados pela entidade Ronaldo Regis Fávero Bonesso na condição de titular e Raquel Cordeiro de Mello na condição de suplente para compor o mandato vigente, o qual será solicitado à

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ



Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

alteração via Decreto Municipal. **Pauta nº 04: Apresentação do relatório de atividades 2023 e Planejamento para 2024:** A presidente informou que foi disponibilizado aos conselheiros o relatório de atividades 2023 e Planejamento para 2024, visando contribuir para as ações a serem realizadas por este Conselho. **Pauta nº 05: Alteração de representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos do Idoso (2021-2024):** A presidente colocou sobre a necessidade de alteração de representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos do Idoso, devido substituição de representante do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa. Assim, ficou definido que esta Comissão contará com os seguintes membros: Claysse Danielle Morimoto (CMDI), Ronaldo Regis Fávero Bonesso (CMDI), Taciana de Souza (CRAS), Francieli Munhão Martins (colaboradora), a qual será efetivada pela Resolução nº 02/2024 CMDI. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada e esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins, sendo que, na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 21 de fevereiro de 2024.